

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 10/04/08

Rita
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3796/2008**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Protocolo Legislativo para registro e, em
viada, à CS
Em 06/04/08
Rita
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de 01
(um) Posto Comunitário de
Segurança na EQ 3/6 antigo
posto policial, Via SN 2 – Setor
Norte na Cidade de Brazlândia
– RA IV.**

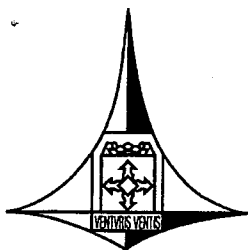
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3796/08
Fls. N.º 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na EQ 3/6 antigo posto policial, Via SN 2 – Setor Norte na Cidade de Brazlândia – RA IV.**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília

Rita
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/03/08 às 16:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores da EQ 3/6 do Setor Norte em Brazlândia, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto policial, sem a menor dúvida, trará aos moradores e usuários da EQ 3/6 antigo posto policial, Via SN 2 – Setor Norte e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3796 / 08
Fls. N.º 02 RITA